



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0227/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0211/2017, de 08 de agosto de 2017, que designou os membros da Comissão para Estudo e Definição de Critérios para nortear o Processo de Atribuição de Atividades Docentes do Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0211/2017, de 08 de agosto de 2017, que designou os membros da Comissão para Estudo e Definição de Critérios para nortear o Processo de Atribuição de Atividades Docentes do Câmpus Presidente Epitácio, incluindo a servidora NATÁLIA GERLACK GUERRER, SIAPE 01820171.

ARTIGO 2º – A Comissão atuará durante o segundo semestre letivo de 2017, após o qual terá seus trabalhos encerrados.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.



FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

21 / 08 / 2017